

## **DECRETO Nº 33.371**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68179/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o preâmbulo e o artigo 1º do Decreto nº 33.353, de 04/10/2023, que trata da designação da servidora **Karina Abreu Tanure**, para *responder interinamente* pela Gerência Administrativa, Padrão C 2, na SEMURB, onde se lê “no período de 16 a 30 de outubro de 2023” leia-se “no período de 17 a 31 de outubro de 2023”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800370034003400350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

